



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 043/2023

SÚMULA "Altera a Lei nº 1360/2008, de 26 de junho de 2008 e dá outras providencias". **WALDIR ESMANHOTO.**

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Art. 1º A Lei nº 1360/2008 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica alterada a extensão da Rua Waldir Esmanhotto. "Lei nº 1360/2008, de 26 de junho de 2008" até em "Terras de Pedro Kukla e sua esposa Ana Maria Kukla (Escritura R.13 – 18.551) e dá outras providencias na localidade de Tanguá, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 28 / 11 / 2023
Claudinho Zoinho
Vereador
Secretário

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 28 / 11 / 2023